



servir com paz e trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10.113.736/0001-20

LEI Nº 306/2004

EMENTA: Denomina Logradouro Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

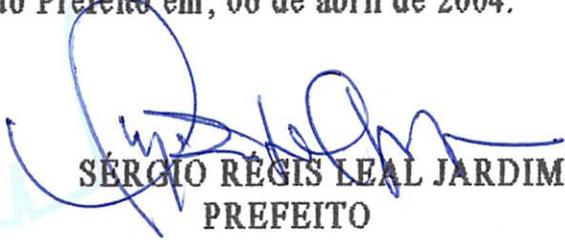
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado Armando Cipriano de Sousa o logradouro público anteriormente conhecido popularmente por "Rua da Tripa" localizado na Vila de Nazaré do Pico.

Art. 2º- No prazo de 90 (noventa) dias a Administração Municipal afixará placa designativa no início da rua.

Art. 3º- A presente de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 06 de abril de 2004.


**SÉRGIO RÉGIS LEAL JARDIM
PREFEITO**

Autora do Projeto: Vereadora Maria da Conceição Novaes Souza Lira